



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA (FMB)
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA



EDITAL INTERNO

A Professora responsável pelo Projeto de Monitoria do Componente Curricular de MED D52 - Atividade Prática Integrada I torna pública a realização da Pré-Seleção de Monitores.

1. Das disposições preliminares

I. Número de vagas: 2 vagas;

II. O processo seletivo será realizado pelos professores do componente curricular.

O processo seletivo será válido apenas para o semestre letivo para o qual foi realizado. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita pela convocação do suplente ou, no caso de ausência de suplentes, através de nova seleção.

2. Das atribuições dos monitores

São atribuições dos monitores:

I. Apoio na criação e organização de espaços virtuais dedicados para o componente no site AVA da UFBA;

II. Auxílio aos discentes inscritos no componente, que poderão expor suas dúvidas e dificuldades em outros momentos, além dos relacionados às aulas formais e receber um apoio individualizado;

III. Contribuir com as reflexões e discussões em sala de aula e nos espaços de prática acerca das temáticas propostas no componente curricular;

IV. Disponibilização de materiais que auxiliem no estudo dos discentes inscritos no componente, como referências de textos e artigos;

V. Colaborar com o processo de organização de atividades, articulação com os campos de prática e avaliação dos discentes;

VI. Participar, junto com a professora ministrante e demais discentes, do processo de planejamento e execução de intervenções da Terapia Ocupacional nos campos de prática da Atenção Básica e Social.

É vedado ao monitor:

I. Substituir o professor na regência de aulas;

II. Executar funções administrativas;

III. Elaborar ou corrigir provas e exames;

IV. Atribuir notas e frequência.

3. Do início e duração das atividades

As atividades da monitoria objeto deste edital serão realizadas durante o semestre letivo 2024.1, com calendário oficial definido no portal <https://supac.ufba.br/calendario-academico-0>.

4. Da carga horária

- I. A carga horária da monitoria será de 12 horas semanais;
- II. O monitor deverá ter horário disponível para estar presente:
 - A. Nas aulas teórico-práticas de clínica simulada;
 - B. Em reuniões do componente a serem convocadas pela coordenadora;
 - C. Nos ambientes virtuais pré-estabelecidos.

5. Das inscrições

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 01/03/2024 a 07/03/2024 através do preenchimento da ficha que se encontra no final deste edital e enviar para o e-mail laisma@ufba.br com cópia para colegiadoto.fmb@ufba.br

6. Das condições necessárias à inscrição

É requisito para que o discente se inscreva na seleção objeto deste edital, sendo critério de eliminação.

- I. Ter sido aprovado na disciplina MED D52 - Atividade Prática Integrada I;
- II. Ter 12 horas semanais disponíveis para as atividades da Monitoria.
- III. Estar devidamente matriculado no curso de graduação de Terapia Ocupacional da UFBA.

7. Da realização da seleção

A seleção será dividida em 2 etapas:

Primeira etapa: Carta de intenção

Envio da Carta de Intenção para o e-mail laisma@ufba.br com cópia para colegiadoto.fmb@ufba.br, do dia 08/03/2024 a 11/03/2024. A carta de intenção deverá ter no máximo 2 laudas. A primeira etapa será de caráter eliminatório, os selecionados serão convocados para a segunda etapa do processo seletivo através de e-mail.

Segunda etapa: Entrevista

A entrevista terá caráter classificatório, e será realizada no dia 13/03/2024 a partir das 14:00, no prédio anexo do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da UFBA, localizado no endereço: Praça 15 de novembro, S/n, Largo Terreiro de Jesus, CEP:

40.026-010. Cada entrevista terá a duração máxima de 20 minutos.

8. Da seleção dos candidatos

Serão selecionados os 2 candidatos com melhor desempenho na primeira e segunda etapas do processo seletivo. Em caso de empate, o critério de desempate utilizado será a entrevista. Até 4 candidatos poderão ser classificados, sendo que os 2 candidatos excedentes comporão o cadastro reserva.

9. Da divulgação do resultado

O resultado será divulgado até o dia 15/03/2024 por e-mail.

10. Da concessão de bolsa

Em caso de disponibilização de bolsa para a monitoria de MED D52 pela FMB-UFBA, esta será automaticamente dada à pessoa classificada em primeiro lugar. Salienta-se que ainda não existe previsão de disponibilidade de recurso para tal.

11. Do certificado

O Certificado de Monitoria será emitido pela PROGRAD/UFBA e só fará jus ao referido documento o aluno que obtiver nota maior ou igual a 7,0 (sete inteiros) em parecer avaliativo do orientador e tiver cumprido pelo menos 75% das atividades previstas. Fará jus ao certificado de monitoria, o monitor que tiver seu relatório de atividades aprovado pelo Departamento e pela Congregação. O monitor que praticar omissão ou negligência com atividades e horários pré-estabelecidos estará automaticamente dispensado da monitoria, sem direito a qualquer certificado.

12. Das disposições finais

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidos neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos professores do componente curricular envolvido e pelo Chefe do Departamento de Saúde da Família.

Salvador, 29 de fevereiro de 2024.

Láís Melo Andrade
Docente responsável



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA (FMB)
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA MONITORIA MED D52

Formulário de Inscrição - Monitoria MED D52			
Semestre 2024.1			
Nome:			
Curso:		Ano de ingresso:	
Nº de matrícula:			
Componente curricular requerido:	MED D52		
CPF:		RG:	
Número para contato:			
E-mail para contato:			
Possuo 12h semanais disponíveis para a monitoria:			()
Concordo que li o edital antes da inscrição para a monitoria.			()
Assinatura:			
Data:			



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA (FMB)
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA



ANEXO II – BAREMAS

1. CARTA DE INTENÇÃO:

Item avaliado	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada
Descrição da trajetória acadêmica	20 pontos	
Motivações para ter escolhido a Monitoria em MED D52	30 pontos	
Expectativas do discente e contribuições relevantes que podem ser feitas para o componente curricular	30 pontos	
Coerência textual e articulação de ideias	10 pontos	
Uso correto da língua portuguesa	10 pontos	
TOTAL:	100 pontos	

2. ENTREVISTA INDIVIDUAL:

Item avaliado	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada
Tempo disponível para monitoria	10 pontos	
Domínio de conteúdo, clareza e argumento das ideias	50 pontos	
Interesse na área em questão	40 pontos	
TOTAL:	100 pontos	